



# COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal Nº 405/93, de 23 de junho de 1993  
Rua Moacir Fernandes Magalhães , 665– Fone (17) 3567 1542  
PARAÍSO/SP – CEP 15 825 000

## Parecer da Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2019

A **Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização**, designada para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 01/2019 da Coordenadoria Municipal de Educação de Paraíso-SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **Resolução CME nº.01/19, de 30/05/2019 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019**, e considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta **APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2019 - para ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Paraíso-SP, 27 de junho de 2019.

---

**PRESIDENTE**

---

**MEMBRO**

---

**MEMBRO**



# COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal Nº 405/93, de 23 de junho de 1993  
Rua Moacir Fernandes Magalhães , 665– Fone (17) 3567 1542  
PARAÍSO/SP – CEP 15 825 000

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, **HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO DA COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO Nº. 01/2019, para ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, para que surta seus efeitos legais.

Coordenadoria Municipal de Paraíso -SP, 27 de junho de 2019.

**Alessandra Maura Fernandes**  
**Assessora Municipal de Educação**



# COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal Nº 405/93, de 23 de junho de 1993  
Rua Moacir Fernandes Magalhães , 665– Fone (17) 3567 1542  
PARAÍSO/SP – CEP 15 825 000

## RESOLUÇÃO AME Nº. 02/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO Nº. 01/2019”.**

**Alessandra Maura Fernandes**, Assessora Municipal de Educação de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários de Programa Mais Alfabetização, designada pela **Resolução AME nº. 01/2019, de 30 de maio de 2019 e Edital de Processo Seletivo nº. 01/2019.**

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº. 01/2019, com Títulos, Prova Objetiva e Entrevista, oficialmente publicado.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador com natureza voluntária nos termos da Lei Federal 9.608/1998, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Educação de Paraíso - SP, 27 de junho de 2019.

**Alessandra Maura Fernandes**  
**Assessora Municipal de Educação**  
Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.